

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

Projeto de Lei nº 004/2026-PL

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mães Atípicas de Poção de Pedras – AMAPP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, através do vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mães Atípicas de Poção de Pedras – AMAPP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 58.011.900/0001-14, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Poção de Pedras – Maranhão, fundada em 06 de outubro de 2023.

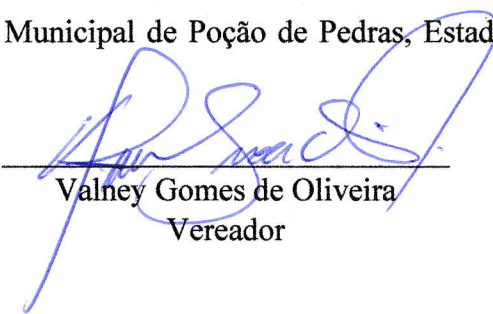
Art. 2º A entidade referida no artigo anterior tem por finalidade promover ações de assistência, inclusão social, acolhimento, orientação e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como aos seus familiares, desenvolvendo atividades de relevante interesse social para a comunidade.

Art. 3º A Associação de Mães Atípicas de Poção de Pedras – AMAPP deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários, observando a legislação vigente.

Art. 4º O reconhecimento de utilidade pública previsto nesta Lei poderá ser revogado caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades sociais ou interrompa suas atividades sem justificativa legal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão em 02 de junho de 2026.



Valney Gomes de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação de Mães Atípicas de Poção de Pedras – AMAPP é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 de outubro de 2023, que vem desenvolvendo um trabalho de grande relevância social em nosso município.

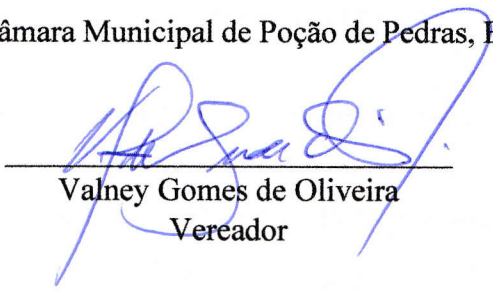
Atualmente, a associação presta atendimento e acompanhamento a aproximadamente 54 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contando com a colaboração de 11 profissionais voluntários que contribuem para o desenvolvimento de ações voltadas à inclusão, assistência e promoção da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.

Entre as atividades desenvolvidas pela entidade destacam-se o atendimento multidisciplinar, o apoio às famílias, a realização de campanhas educativas, ações de conscientização sobre o autismo e iniciativas voltadas à promoção da inclusão social e da garantia de direitos das pessoas com deficiência.

O reconhecimento da AMAPP como entidade de utilidade pública municipal representa o reconhecimento oficial da importância dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo suas ações e ampliando as possibilidades de parcerias institucionais em benefício da população atendida.

Diante da relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação de Mães Atípicas de Poção de Pedras – AMAPP, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão em 02 de junho de 2026.



Valney Gomes de Oliveira
Vereador